

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Viana da Silva	27º
Elisama Schneider Moura	28º
Adriana Sousa da Conceição	29º

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanusa da Silva Arruda Menetrie	24º

**COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aline Gambarte Rosa	2º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 11/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de coberturas e passarelas nas unidades municipais de ensino, com valor estimado em R\$ 208.300,00.

**Critério de julgamento:** Menor preço por lote / lote único.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 08/08/2024.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 08/08/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

**Agente de Contratação**

Portaria nº 26/2024

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024**

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2024, originada do Pregão Presencial nº 01/2024, realizado pelo Município de Vale de São Domingos- MT, objetivando uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômicas e fiscais do Município de Campos de Júlio -MT, que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração de valor adicionado ao Município e demais parâmetros do conjunto do IPM/ICMS, tendo como detentora do preço registrado pela empresa ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.176.501/0001-84, com valor de R\$ 93.000,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2024, por meio do Processo Licitatório nº 74/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**DECRETO Nº. 227, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.970/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO REFERIDO FUNDO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, ficando assim constituído:

**REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICO MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:****a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** LUIZ RICARDO DE SOUZA

**CPF:** 025.\*\*\*.\*\*\*-52

**Suplente:** LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA

**CPF:** 016.\*\*\*.\*\*\*-90

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

**Titular:** CINTYA VIEIRA SOUTO

**CPF:** 031.\*\*\*.\*\*\*-88

**Suplente:** INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES

**CPF:** 076.\*\*\*.\*\*\*-33

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

**Titular:** ALINE HEINZ

**CPF:** 031.\*\*\*.\*\*\*-12

**Suplente:** LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO

**CPF:** 052.\*\*\*.\*\*\*-17

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Titular:** JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS

**CPF:** 024.\*\*\*.\*\*\*-05

**Suplente:** MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

**CPF:** 084.\*\*\*.\*\*\*-75

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:** GABRIELA THOMAZ BRANDEL

**CPF:** 062.\*\*\*.\*\*\*-46

**Suplente:** ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA

**CPF:** 014.\*\*\*.\*\*\*-94

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

**Titular:** JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ

**CPF:** 032.\*\*\*.\*\*\*-86

**Suplente:** ALINE TAISSO SILVA MORAES

**CPF:** 025.\*\*\*.\*\*\*-89

**g) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA:**

**Titular:** INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI

**CPF:** 021.\*\*\*.\*\*\*-77

**Suplente:** JOSÉ EDSON FRANÇA DOS SANTOS

**CPF:** 027.\*\*\*.\*\*\*-93

**h) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:**

**Titular:** ADRIELI GRACIELI R. PEREIRA

**CPF:** 066.\*\*\*.\*\*\*-42

**Suplente:** JOSÉ CARLOS RECK

**CPF:** 429.\*\*\*.\*\*\*-34

**i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE CAMPOS DE JÚLIO/MT:**

**Titular:** EDIVALDO ROSARIO TOLEDO

**CPF:** 001.\*\*\*.\*\*\*-08

**Suplente:** JOICELENE BATISTA DA SILVA

**CPF:** 006.\*\*\*.\*\*\*-09

**j) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**Titular:** SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO

**CPF:** 046.\*\*\*.\*\*\*-03

**Suplente:** LUAN MURIEL FERREIRA STUMPF

**CPF:** 026.\*\*\*.\*\*\*-80

**Art. 2º** O período de mandato será de dois anos, em consonância com o disposto no artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº. 1970, de 02 de abril de 2024;

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.